

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Meire Lemos Bastos
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01 – CEP 73031-501 – Sobradinho – DF
Fone/Fax (0xx61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

CERTIDÃO DE ÔNUS

Eu, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial do
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito
Federal, na forma da Lei,

CERTIFICO que, revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste serviço registral, verificou-se, na matrícula n.º 8.540, a inexistência de ônus de qualquer natureza ou de registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas à mesma, cujo teor é o seguinte:

MATRÍCULA N.º 8540

IMÓVEL: Lote n.º 19 do Conjunto C-21 da Quadra 02, Sobradinho-DF, medindo 10,00m de frente e fundos e 20,00m pelas laterais, totalizando 200,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelos fundos com o lote n.º 20 e pelas laterais com os lotes n.ºs 17 e 21, e casa residencial nele construída com a área total de 49,80m². **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO GAMA PIRES, funcionário público, RG n.º M-5.867.198 SSP-MG, CPF n.º 055.596.003-00, e sua mulher IVONE LORECI MARIA PIRES, auxiliar de enfermagem, RG n.º M-5.863.587 SSP-MG, CPF n.º 724.634.061-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R.5 da matrícula n.º 17.810 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

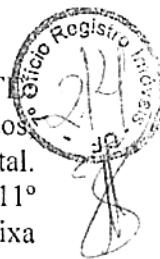
Dou fé. Sobradinho, 04 de julho de 2007. O Oficial,

R.1-8540 - COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTES:** ANTONIO GAMA PIRES e sua mulher IVONE LORECI MARIA PIRES, já qualificados na abertura desta matrícula. **ADQUIRENTES:** MANUEL ALVES PIRES, funcionário público, RG n.º 465.044 SSP-DF, CPF n.º 225.167.001-72, e sua mulher ROSIMERI LOPES RIBEIRO ALVES, administradora, RG n.º 766.818 SSP-DF, CPF n.º 997.077.051-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 03 de maio de 2007 às fls. 58/59 do Livro n.º 44 do 11º Ofício de Notas de Sobradinho-DF. **VALOR:** R\$ 39.000,00, Constan do título a guia n.º 19/03/2007/990/000006-0 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF n.º 129-00.264.099/2007, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 04 de julho de 2007. O Oficial,

R.2-8540 - COMPRA E VENDA. **TRANSMITENTE:** MANUEL ALVES PIRES e sua

mulher ROSIMERI LOPES RIBEIRO ALVES, já qualificados no R.1 supra. **ADQUIRENTE:** ALEXANDRE MORAES GALHENO, brasileiro, solteiro, administrador de banco de dados RG nº 1.287.095 SSP-DF, CPF nº 619.089.081-49, residente e domiciliado nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 18 de junho de 2007 às fls. 131/143 do Livro nº 45 do 11º Ofício de Notas de Sobradinho-DF. **VALOR:** R\$ 95.000,00, sendo R\$ 15.421,73 da Caixa Econômica Federal - CEF, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na sua conta vinculada do FGTS. Consta do título a guia nº 18/06/2007/990/000010-2 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF nº 193-00.381.968/2007, com efeito de negativa. Dou fé. Sobradinho, 04 de julho de 2007. O Oficial,



R.3-8540 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR: ALEXANDRE MORAES GALHENO, já qualificado no R.2 supra. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 18 de junho de 2007 às fls. 131/143 do Livro nº 45 do 11º Ofício de Notas de Sobradinho-DF. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 68.400,00, a ser pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 18 de julho de 2007, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 9,5689% ao ano, que serão reduzidos para 8,6488% ao ano enquanto o débito dos encargos mensais for feito em conta corrente ou em folha de pagamento. Consta do título que é de 60 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Consta ainda do título a Certidão Positiva do GDF nº 193-00.381.968/2007, com efeito de negativa. Dou fé. Sobradinho, 04 de julho de 2007. O Oficial,

ALF. 44

Av.4-8540 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com autorização expressa na escritura lavrada em 25 de fevereiro de 2011 às fls. 83/98 do Livro nº 1258 do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, a alienação fiduciária de que trata o R.3 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Sobradinho, 04 de março de 2011. O Oficial,

M. Lemos Bastos
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

R.5-8540 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: ALEXANDRE MORAES GALHENO, já qualificado no R.2 supra. **ADQUIRENTES:** GILVANE FERREIRA GOMES, pintor, RG nº 494.672 SESP-DF, CPF nº 339.659.431-20, e sua mulher ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, comerciária, CNH nº 00357750089 DETRAN-DF, CPF nº 766.276.831-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 25 de fevereiro de 2011 às fls. 83/98 do Livro nº 1258 do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **VALOR:** R\$ 90.000,00, sendo R\$ 8.619,02 por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado nas suas contas vinculadas do FGTS. Consta do título a guia nº 25/02/2011/979/000020-4 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF nº 083-00.212.422/2011, com efeito de negativa. Dou fé. Sobradinho, 04 de março de 2011. O Oficial,

R.6-8540 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES: GILVANE FERREIRA GOMES e sua mulher ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, já qualificados no R.5 supra. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 25 de fevereiro de 2011 às fls. 83/98 do Livro nº 1258 do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 81.000,00, a ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25 de março de 2011, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 10,0262% ao ano, que serão reduzidos para 9,5690% ao ano enquanto o débito dos encargos mensais for feito em conta corrente ou em folha de pagamento. Consta do título que é de 60 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído

ALF. 47

ao imóvel, para efeito de venda em público leilão, o valor de R\$ 163.000,00. Consta ainda do título a Certidão Positiva do GDF nº 083-00.212.422/2011, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 04 de março de 2011. O Oficial,



Av.7-8540 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com autorização expressa no instrumento particular datado de 31 de maio de 2013, do qual fica uma via aqui arquivada, a alienação fiduciária de que trata o R.6 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.

Dou fé. Sobradinho, 09 de julho de 2013. O Oficial,

R.8-8540 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: GILVANE FERREIRA GOMES e sua mulher ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, já qualificados no R.5 supra. **ADQUIRENTES:** CÉLIA MARTA BRANDÃO DOS SANTOS, servidora pública, RG nº 571.267 SSP-DF, CPF nº 225.199.801-25, e ANDERSON BRANDÃO DOS SANTOS, comerciante, RG nº 1.823.438 SSP-DF, CPF nº 703.881.991-72, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 31 de maio de 2013, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR:** R\$ 323.000,00, sendo R\$ 11.829,07 por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado nas suas contas vinculadas do FGTS. Ficam aqui arquivadas a guia nº 12/06/2013/612/000003-8 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF nº 204-00.821.704/2013, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 09 de julho de 2013. O Oficial,

R.9-8540 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES: CÉLIA MARTA BRANDÃO DOS SANTOS e ANDERSON BRANDÃO DOS SANTOS, já qualificados no R.8 supra. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 31 de maio de 2013, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 258.000,00, a ser pago em 312 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20 de julho de 2013, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 8,09% ao ano. Consta do título que é de 30 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para efeito de venda em público leilão, o valor de R\$ 345.000,00. Consta ainda do título a Certidão Positiva do GDF nº 204-00.821.704/2013, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 09 de julho de 2013. O Oficial,

Av.10-8540 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Conforme requerimento datado de 07 de janeiro de 2016, prenotado nesta Serventia em 02 de fevereiro de 2016, os devedores fiduciários foram constituídos em mora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Conforme requerimento datado de 29 de abril de 2016, que fica aqui arquivado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. O fiduciário deve promover público leilão para a alienação do imóvel, de acordo com o art. 27 do referido diploma legal. Ficam aqui arquivadas a guia nº 26/04/2016/113/000003-8 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Negativa do GDF nº 164-00.603.926/2016.

Dou fé. Sobradinho, 20 de maio de 2016. O Oficial,

Av.11-8540 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA. De acordo com petição do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datada de 16 de junho de 2016, acompanhada de autos negativos dos leilões públicos realizados em 15 de junho de 2016 e em 22 de junho de 2016, assinados pela leiloeira oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão, documentos estes que ficam aqui arquivados, fica consignado que não houve licitantes nos dois leilões realizados,

Melina Lemos Barros
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de
Imóveis do Distrito Federal

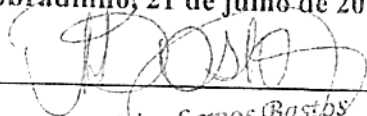
motivo pelo qual consideram-se cumpridas as exigências contidas no art. 27 da Lei nº 9.514
20 de novembro de 1997.

Dou fé. Sobradinho, 21 de julho de 2016. O Oficial,



O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho, 21 de julho de 2016.



Meire Lemos Bastos
Auxiliar de Registro
7º Office do Registro de
Imóveis do Distrito Federal

Emol.: R\$ 17,20 + Fls. Excedentes R\$ 5,25
Selo: TJDFT20160340011765XROR